



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.558, de 30 de março de 2017.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com estabelecido pela Lei Complementar nº 3.345, de 18 de dezembro de 2003, e,

Considerando a ocorrência de problemas operacionais na entrega de carnês de IPTU, de responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando que grande parte da população não recebeu os carnês de IPTU para pagamento no prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017, que estabeleceu critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

, (...)

§ 1º. Os valores do IPTU referentes ao exercício de 2017, exceto as taxas agregadas, gozarão de desconto de 7% (sete por cento), se pagos integralmente até 10 de abril de 2017.

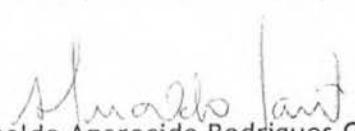
§ 2º. O pagamento parcelado será em 10 (dez) cotas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 de abril de 2017 e as demais nos dias: 20 de abril; 10 de maio; 10 de junho; 10 de julho; 10 de agosto; 10 de setembro; 10 de outubro; 10 de novembro; e, 10 de dezembro, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria